



Indicação Nº 8092/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a realização de limpeza e remoção de descarte irregular de resíduos na Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, altura do nº 4145, no bairro Jardim Ruth.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize os serviços de limpeza e remoção dos resíduos descartados irregularmente na Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, altura do nº 4145, no bairro Jardim Ruth.

Moradores relatam que o local vem sendo utilizado para o descarte irregular de lixo, entulho e outros resíduos, comprometendo a limpeza urbana, o meio ambiente e a segurança da região.

Justificativa

Senhor Presidente,



Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização dos serviços de limpeza e remoção de resíduos descartados irregularmente na Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, altura do nº 4145, no bairro Jardim Ruth.

Segundo relatos dos moradores, o acúmulo de lixo e entulho no local compromete o aspecto urbano, favorece a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, além de causar transtornos à população.

Além disso, o descarte irregular de resíduos pode ocasionar obstrução de dispositivos de drenagem, danos ao meio ambiente e riscos à saúde pública.

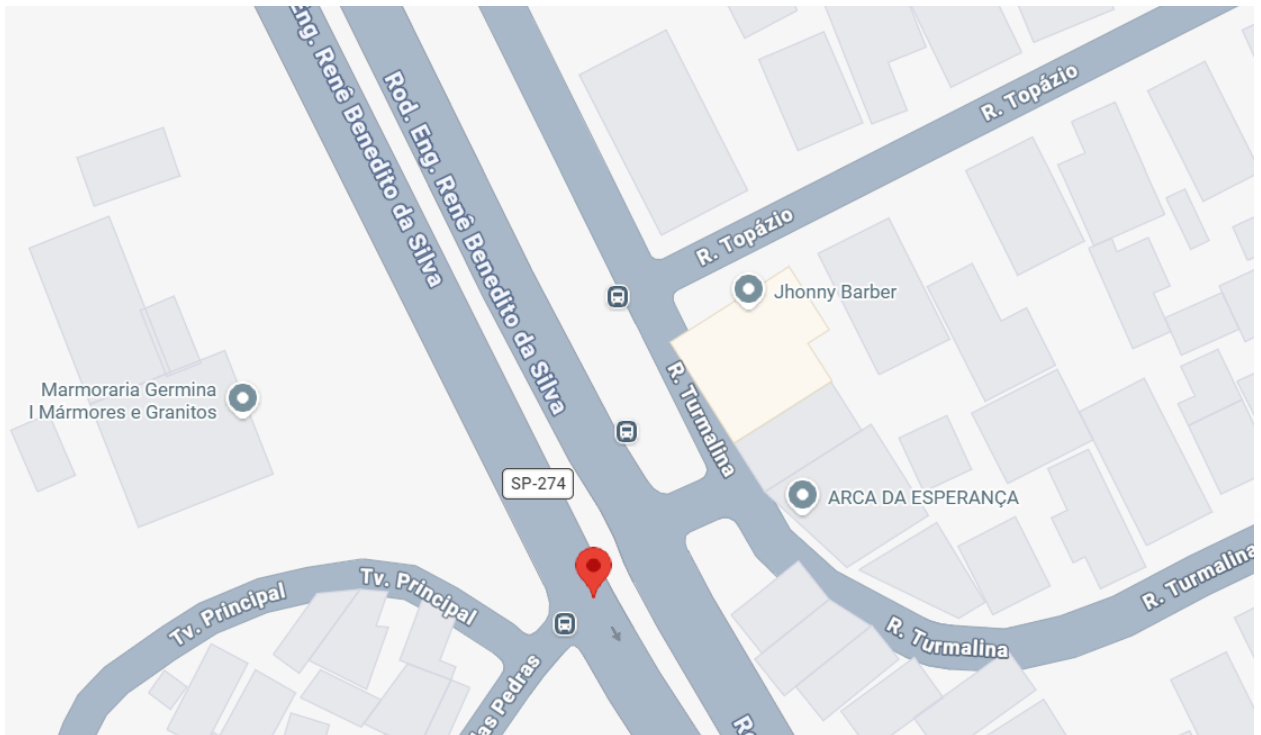
Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente realize vistoria técnica e execute os serviços de limpeza com a maior brevidade possível.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de junho de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 8092/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/06/2026 - 30/06/2026 14:43 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: H03J-DY Z8-SJDC-94KY





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H03JDYZ8SJDC94KY>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H03J-DYZ8-SJDC-94KY

